

COMUNICADO CAJ 03/2022

Prezados (as) advogados (as).

Ref. **Uso de máscara durante todo o período da triagem**

A Comissão de Assistência Judiciária da 33ª Subseção da OAB/SP – Jundiaí, com o objetivo de preservar a integridade da saúde do(a) advogado(a) responsável pela triagem e do assistido, naquele momento de grande afluxo de pessoas, maior proximidade, que se dá em espaço fechado e reduzido, no qual não é possível promover o distanciamento social, **mantém o uso de máscara durante todo o período da triagem**, que pode contar com a presença de pessoas imunossuprimidas, pessoas com comorbidades, idosos, pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto e qualquer pessoa com sintomas de doenças respiratórias.

Jundiaí, 22 de março de 2022.

ALESSANDRA
REGINA DO AMARAL
DUARTE MARETTI

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA REGINA DO
AMARAL DUARTE MARETTI
Dados: 2022.03.22 12:29:10
-03'00'

Alessandra Regina do Amaral Duarte Maretti
Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da 33ª Subseção da
OAB/SP – Jundiaí